



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Oficial: Camila Caixeta Cardoso Porto

1/2



25/016157

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento da parte interessada, que após rever os livros de registros imobiliários deste Cartório, sob minha guarda e responsabilidade, encontrei às **fls. 65**, do **Livro 3-T**, o registro do teor seguinte:

"Nº de Ordem: 23.087.

Data: 15 de Julho de 1950.

Registro anterior: 22.008, Lº 3-S, no 1º Oficial.

Circunscrição: Belo Horizonte.

Denominação ou rua e número: Lote 11-B quart. 54 da Vila Bela Vista, com área de 250,00m².

Características e Confrontações: Um terreno situado nesta Capital, constituído pelo lote onze-B (11-B) do quarteirão cinquenta e quatro (54) da Vila Bela Vista, com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente para a Avenida Progresso, com os limites e confrontações da planta da referida.

Nome, domicílio e profissão do Adquirente: WALDOMIRO RODRIGUES, casado, industrial, residente nesta Capital.

Nome, domicílio e profissão do Transmitemte: Ítalo Bernardi, industrial, solteiro, maior, residente nesta Capital.

Título: Compra e Venda.

Forma do Título, data e serventuário: Público. Escritura de 05/07/950, 1º Tabelião de Belo Hte.

Valor do Contrato: Doze mil cruzeiros (Cr\$12.000,00).

Condições do contrato: Não há.

Averbações: Não há."

A presente certidão faz prova somente do registro mencionado nesta transcrição, podendo o imóvel nela descrito já ter sido alienado a terceiros ou onerado em outro registro. Portanto, não faz prova de propriedade e de inexistência de ônus.

Esclarece que o imóvel objeto desse registro não pertence à circunscrição territorial desta Serventia. Atualmente, o aludido imóvel está localizado na circunscrição territorial de competência registral do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Certifico por fim, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004. Código DAP: (001 X 8401-2) - Emolumento.: R\$29,00 - TFJ.: R\$10,25 - FIC-SREI: R\$0,00 - ISSQN: R\$1,35 - Total.: R\$40,60. O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui
este documento

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2025, 08:30:11.

Miriane Silva Rezende - Esc. Autorizado
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.com.br>, em consulta do código hash impresso na lateral esquerda da mesma.

Pedido: 25/016157
HEA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: IZG04184
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9119.5955.3224.9748

Ped.Certidão Nº 25/16157 - de 04/06/2025
Quantidade de atos praticados: 001 - Data:06/06/2025
Ato(s) Praticado(s) por: Miriane Silva Rezende - Esc Autorizado



EMOL.: R\$29,00 - TFJ: R\$10,25 - FIC-SREI: R\$0,00
Valor final: R\$40,60 - ISS: R\$1,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ2KL-4EFTD-UFYT8-GU9SP>